



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

### Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164

São João do Pau D'Alho – SP

E-mail: [prefmsjp@abcrede.com.br](mailto:prefmsjp@abcrede.com.br) – Site: [www.paudalho.sp.gov.br](http://www.paudalho.sp.gov.br)

### **LEI Nº 1091-B/2012 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

“Autoriza o Poder Executivo a incorporar Terras Rurais à Zona Urbana do município e a receber terreno em doação e dá outras providências”.

**JOSÉ DINAEL PERLI**, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e Ele, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:-

*Artigo 1º* - Fica autorizado o Executivo Municipal a incorporar o imóvel rural com área de 2,006 ha, de propriedade do Sr. ANGELO GREGO e MAFALDA MIZANI GREGO, à Zona Urbana do município de São João do Pau D'Alho, localizado neste município de São João do Pau D'Alho-SP, consoante da matrícula nº 12.617 do Registro de Imóveis da Comarca de Tupi Paulista, conforme Memorial Descritivo que “inicia-se no vértice **01**; situado nos limites da Chácara São José, matrícula 12.619, propriedade de Antonio Rubens Bernava e Valmeres Grego Bernava e da Rua Nossa Senhora do Amparo (atual Rua Manoel Carvalheiro); deste, segue confrontando com a Rua Nossa Senhora do Amparo(atual Rua Manoel Carvalheiro), com os seguintes azimutes e distâncias: 102°17'10" e 66,79 m até o vértice **02**; 102°04'44" e 20,02 m até o vértice **03**; 123°47'57" e 1,47 m até o vértice **04**; 160°49'48" e 2,10 m até o vértice **05**; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Vicinal SPA-141/563, KM 17+59,59m; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada de Acesso SPA-141/563, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°36'39" e 28,99 m até o vértice **06**; 193°14'08" e 190,50 m até o vértice **07**; deste, segue confrontando com Alice Cavalheiro Novais, imóvel de matrícula 5.615, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°48'05" e 41,68 m até o vértice **08**; 279°04'05" e 44,54 m até o vértice **09**; deste, segue confrontando com Chácara São José, matrícula 12.619, propriedade de Antonio Rubens Bernava e Valmeres Grego Bernava, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°50'41" e 127,81 m até o vértice **10**; 14°45'31" e 99,78 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

*Artigo 2º* - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação dos senhores do Sr. ANGELO GREGO e MAFALDA MIZANI GREGO o terreno contendo área de 0,0705 ha que se “inicia no vértice **01**; situado nos limites da Gleba A, remanescente da matrícula 12.617, propriedade de Angelo Grego e Mafalda Mizani Grego e da Rua Nossa Senhora do Amparo (atual Rua Manoel Carvalheiro); deste, segue confrontando com a Rua Nossa Senhora do Amparo (atual Rua Manoel Carvalheiro), com os seguintes azimutes e distâncias: 102°04'44" e 20,02 m até o vértice **02**; 123°47'57" e 1,47 m até o vértice **03**;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

### Paço Municipal "Olívio Rigotto"

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164

São João do Pau D'Alho – SP

E-mail: [prefmsjp@abcrede.com.br](mailto:prefmsjp@abcrede.com.br) – Site: [www.paudalho.sp.gov.br](http://www.paudalho.sp.gov.br)

160°49'48" e 2,10 m até o vértice **04**; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada de Acesso SPA-141/563, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°36'39" e 28,99 m até o vértice **05**; deste, segue confrontando com a Gleba A, remanescente da matrícula 12.617, propriedade de Angelo Grego e Mafalda Mizani Grego, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°02'04" e 22,61 m até o vértice **06**; 14°40'46" e 31,35 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro”.

**Parágrafo Único** - A área remanescente de 1,9364 ha do Sr. ANGELO GREGO e Sr<sup>a</sup> MAFALDA MIZANI GREGO, que se “inicia no vértice **01**; situado nos limites da Chácara São José, matrícula 12.619, propriedade de Antonio Rubens Bernava e Valmeres Grego Bernava e da Rua Nossa Senhora do Amparo (atual Rua Manoel Carvalheiro); deste, segue confrontando com a Rua Nossa Senhora do Amparo (atual Rua Manoel Carvalheiro), com os seguintes azimutes e distâncias: 102°17'10" e 66,79 m até o vértice **02**; deste, segue confrontando com a Gleba B, desmembrada da matrícula 12.617, doada a Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°40'46" e 31,35 m até o vértice **03**; 102°02'04" e 22,61 m até o vértice **04**; deste, segue confrontando com o limite da faixa de domínio da Estrada de Acesso SPA-141/563 (KM 17+59,59m), com os seguintes azimutes e distâncias: 193°14'08" e 190,50 m até o vértice **05**; deste, segue confrontando com Alice Cavalheiro Novais, imóvel de matrícula 5.615, com os seguintes azimutes e distâncias: 277°48'05" e 41,68 m até o vértice **06**; 279°04'05" e 44,54 m até o vértice **07**; deste, segue confrontando com a Chácara São José, matrícula 12.619, propriedade de Antonio Rubens Bernava e Valmeres Grego Bernava, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°50'41" e 127,81 m até o vértice **08**; 14°45'31" e 99,78 m até o vértice **01**, ponto inicial da descrição deste perímetro será considerada Urbana com vocação rural, para permanência de cobrança de INCRA”.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezesseis (16) dias do mês de outubro de dois mil e doze (2012).

**JOSÉ DINAEL PERLI**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**

**Paço Municipal "Olívio Rigotto"**

CNPJ: 44.919.314/0001-68 – INSC. ESTADUAL 641.053.034.111

Avenida Evaristo Cavalheri nº 281 – CEP: 17970-000 – Fone: (18) 3857-1210 - Fax: (18) 3857-1164

**São João do Pau D'Alho – SP**

E-mail: [prefmsjp@abcrede.com.br](mailto:prefmsjp@abcrede.com.br) – Site: [www.paudalho.sp.gov.br](http://www.paudalho.sp.gov.br)

**NELSON RIBAS TREVIZOLI**

Diretor Executivo